

ATA DA 541ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2016/2018

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público Geral, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os/as Conselheiros/as: Alexandre Orsi Netto, representando a Corregedoria-Geral a Defensora Patricia Lucíola Dias de Moraes, Fabiana Botelho Zapata, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, Horácio Xavier Franco Neto, Julio Cesar Tanone, Leandro de Col Loss, Lucio Mota do Nascimento, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Pedro Antônio de Avellar, representando a Apadep, Marco Christiano Chibebe Waller e representando a Ouvidoria-Geral, Alderon Pereira da Costa. O Presidente iniciou a sessão às 09h41, encaminhando as atas da 532 e 533 sessões ordinárias para deliberação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Comunicou que, na última quarta-feira, havia sido publicado no Diário Oficial o decreto do Governador do Estado, que transfere para a gestão da Defensoria Pública o uso de parte do imóvel situado no município de Franco da Rocha, local onde abrigará futuramente a nova unidade da Instituição, naquela cidade. Mencionou que a atual sede da Unidade Franco da Rocha estava em uma área de risco, sob monitoramento constante em períodos de chuvas fortes, para prevenção contra desbarrancamento. Destacou que este projeto terá, de forma pioneira, a atuação de mão de obra de presos em regime semiaberto, citando a iniciativa e promoção por parte da Coordenadoria Geral de Administração. Noticiou, ainda, que a construtora demonstrou a possibilidade de contratação pós-obra, caso desenvolvam um bom trabalho. Contudo, abordou que a Instituição busca outros imóveis públicos para acolher outras sedes, citando a Unidade de Caraguatatuba. Comunicou que, na última quinta-feira, esteve na inauguração da nova sede da Defensoria Pública da União, na cidade de São Paulo e, na oportunidade, esteve presente também o Ouvidor-Geral, Alderon Pereira. Comunicou que, naquela semana, havia sido obtida decisão liminar favorável, em razão de ação promovida pela Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, que suspendeu a exigência de exames médicos invasivos a mulheres candidatas em concursos no Estado. Na oportunidade, parabenizou publicamente as Defensoras Ana Rita Prata e Paula Sant'ana, que estavam presentes à sessão. Comunicou que, na última semana, havia iniciado o processo de escolha do próximo Ouvidor-Geral e se posicionou sobre os debates ocorridos nos últimos dias. Observou que a decisão tomada pelo Conselho Superior era divergente do entendimento da Defensoria Geral, que restou vencido na votação. Citou que, no que competia à Presidência do Conselho Superior, os atos do Órgão foram cumpridos e que estava empreendendo esforços para que o ato normativo fosse efetivado de maneira adequada. Avaliou como exíguo o prazo de publicação do edital e do prazo de inscrições de candidatos para o cargo de Ouvidor-Geral, mas sinalizou que o Departamento de Comunicação da Instituição havia divulgado o edital no Portal da Defensoria e na página da Defensoria Pública no "facebook" e via "twitter", ou seja, em todos os meios de comunicação normalmente utilizados para divulgar os certames realizados pela Defensoria, além de ainda estarem sendo reproduzidos via canais de concursos públicos, não por iniciativa da Defensoria Pública. Apontou que teve a notícia de que haviam sido realizadas ao menos oito inscrições até aquela manhã e mostrou a importância de que a Comissão Eleitoral e o Conselho Superior dialogassem com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação sobre as possibilidades técnicas para a realização de cadastro dos eleitores, inclusive os requisitos mínimos para votação dos eleitores, conforme previsto no edital. Comunicou que, nesta semana, recebeu a notícia de que o Condepe havia publicado, em meados de dezembro de 2017, um edital abrindo prazo de inscrições para o cargo de Ouvidor, e mostrou tranquilidade em relação à postura daquele órgão, pois todo o processo no Conselho Superior havia sido público. Considerou o ato do Condepe político, sendo típico do regime democrático. Assim, destacou que caso seja protocolada qualquer lista tríplice formulada pelo Condepe, a Presidência do Colegiado a invalidará, em razão do processo deflagrado pelo Conselho Superior, sendo que qualquer outro edital perderá sua eficácia para fins do processo iniciado pelo Conselho Superior, ainda que a Defensoria Geral tenha sido voto vencido com relação ao mérito no processo de alteração da normativa antes vigente. Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. O

Presidente franqueou a palavra à primeira inscrita, a Defensora Pública Luiz Lins Veloso, Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Ela convidou a todos para participarem da VI Jornada da Moradia Digna e prestou esclarecimentos sobre o evento. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra ao próximo inscrito, Defensor Público Rafael de Paula Eduardo Faber, Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Ele complementou a fala da colega Luiza, apresentando o cronograma do evento, inclusive apontando os locais onde seriam realizadas visitas. Após, o Presidente franqueou a palavra ao próximo inscrito, Sr. Pedro Martins de Souza, Usuário da Defensoria. Ele abordou que tem um processo judicial que se iniciou por intervenção da Defensoria Pública e comentou que seu caso é relativo a um erro médico que teve como consequência o falecimento de sua esposa. Citou que já havia entrado em contato com a Ouvidoria com sua reclamação sobre o seu caso. O Presidente informou que seria inviável o tipo de análise naquela ocasião, mas explicou brevemente o tipo de atuação dos Defensores Públicos, tranquilizando o assistido. Após, o Presidente franqueou a palavra ao próximo inscrito, servidora Marina Oliveira dos Santos, representante da Associação dos Servidores. Ela proferiu a leitura de um comunicado elaborado pela entidade de classe sobre a gratificação instituída em favor de servidores da Instituição, Oficiais de Defensoria, e pediu que os Coordenadores informassem os dados até o prazo previsto na normativa vigente. Após, o Presidente franqueou a palavra ao próximo inscrito, Sra. Anabella de Andrade, representante do Movimento Comunidade Brasil. Ela proferiu uma menção de louvor ao Núcleo da Mulher. Pediu que o Colegiado proferisse uma recomendação ao Prefeito do Estado, pois ele estaria dizimando o projeto de catadores e catadoras. Pediu, ainda, que houvesse a identificação de policiais em manifestações, citando diversas agressões sem a possibilidade de defesa das vítimas. Solicitou formulação de audiência pública para discutir vagas a pessoas da região da Cracolândia, em diversos serviços públicos, bem como outra para discutir o tema da alienação parental. Após as manifestações, o Presidente deu início às manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O representante da Apadep, Marco Chibebe, indagou sobre a previsão de publicação dos editais para concursos de promoção. O Presidente respondeu que as listas de antiguidades foram publicadas e o Conselho Superior deveria se debruçar sobre as impugnações. Posteriormente, seria proferida a autorização para publicação dos editais. O representante da Apadep, Marco Chibebe, indagou se o pagamento retroativo aos vencimentos dos Defensores seria realizado em fevereiro ou março. O Presidente respondeu que trabalha com uma previsão de março. Contudo, a Coordenadoria Geral de Administração estava empenhada em viabilizar o pagamento para a próxima folha, ou seja, fevereiro, mas restavam pendentes alguns entraves operacionais, os quais poderiam ser sanados em breve. O representante da Apadep, Marco Chibebe, indagou se havia previsão para abertura de concurso de remoção *online* para as vagas recém-criadas. O Presidente respondeu que o certame dependia da fixação de atribuições dos cargos criados pelo Conselho Superior, ocasião em que aguarda a votação pelo Conselheiro Leandro Loss. O Ouvidor Alderon Pereira parabenizou a Defensoria Pública da União pelo novo espaço e pelo sistema de triagem, que possibilita identificar as demandas absorvidas pela Instituição. Em razão disso, entende positiva eventual parceria entre a DPU e a Defensoria Pública Estadual. Considerou que a Jornada pela Moradia Digna possibilita proximidade da Instituição com os desafios da cidade e apontou que diversos locais foram visitados, oportunizando o diálogo com os líderes comunitários, destacando o desenvolvimento de uma nova metodologia adotada neste ano. O Conselheiro Luiz Eduardo elogiou a realização da Jornada pela Moradia Digna e afirmou que as demandas habitacionais eram invencíveis na Instituição, em razão de sua quantidade e complexidade. O Conselheiro Horácio Xavier elogiou a gestão do Núcleo de Habitação e Urbanismo pela atuação, oferecendo assistência integral aos que precisam. O Ouvidor Alderon Pereira apontou que, desde o início das discussões, o órgão se posicionou fazendo suas ponderações, mas restou vencido no Conselho Superior. Apontou que, embora discordasse do novo modelo, desejava tecer sugestões, a fim de contribuir democraticamente para a melhoria do modelo adotado, em razão de reclamações aportadas na Ouvidoria. Avaliou que a problemática decorre do prazo exíguo para inscrição no certame, além da ausência de discussão sobre o edital em sua profundidade. Citou diversas reclamações recebidas, dentre as quais descreveu: a) problemas para obter a certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos, situação que tem revoltado os inscritos com a notícia de resposta em 72 (setenta e duas) horas, após o pedido via e-mail; b) que naquela manhã

os candidatos estavam com dificuldades de realizar a inscrição diante de problemas no sistema do Departamento de Recursos Humanos, inviabilizando a entrega de certidões; c) que outra situação era o fato de que alguns documentos levavam 07 (sete) dias para serem emitidos, causando preocupação entre os candidatos; d) que diversas pessoas reclamavam da falta de divulgação do edital, além de encontrar dificuldade de localizá-lo no site da Instituição; e) que algumas pessoas tiveram dificuldade de informação correta onde deveriam realizar a inscrição; e, f) que a reclamação geral era sobre o prazo exíguo de inscrição para os candidatos. O Presidente respondeu que, com relação a questão das certidões emitidas pelo Departamento de Recursos Humanos, desde a última quinta-feira, o edifício da Defensoria Pública situado na Rua Líbero Badaró estava sem acesso à internet, caso em que impedia a realização de consulta pelo órgão. Por esta razão, sugeriu que o Conselho Superior prorrogasse o prazo de juntada dos documentos e que os candidatos pudessem complementar suas inscrições. O Conselheiro Luiz Eduardo lembrou que o processo para escolha do novo Ouvidor-Geral foi amplamente discutido e informou que o Conselho Superior havia decidido cumprir o que a lei federal determinava. Ponderou que toda mudança ensejava adaptações de todos os envolvidos e que a ampliação da democracia era um processo demorado. Afirmou ser a decisão fruto de uma discussão democrática, travada no Conselho Superior, e já esperava que o Condepe lutasse pela manutenção do espaço político. Assim, mostrou a importância de construir um modelo seguro, havendo necessidade de aprimoramento a cada eleição. Com relação à obtenção das certidões, reconheceu que o prazo foi exíguo, sugerindo manter o prazo de inscrições e ampliar o prazo para juntada das certidões exigidas. O Conselheiro Pedro Avellar avaliou que a publicação do ato pelo Condepe afrontava a Defensoria Pública, pois no dia em que foi votado o processo no Conselho Superior estiveram presentes representantes e lideranças desse Conselho. Considerou que a publicação do edital do Condepe tinha sido feita na surdina, no dia 22 de dezembro de 2018. O Ouvidor Alderon Pereira discordou do Conselheiro Pedro Avellar e descreveu que o processo deflagrado pelo Condepe havia sido publicado no Diário Oficial, dentro das competências daquele órgão, sabendo da notícia quando de seu retorno de férias. O Conselheiro Alexandre Orsi mostrou a importância de respeitar a autonomia entre as instituições e considerou que o edital publicado pelo Condepe era ilegal, pois utilizava recursos públicos, ao invés de utilizar o meio legal para impugnar o edital veiculado pela Defensoria Pública. O Ouvidor Alderon Pereira relatou problemas na Cracolândia, citando que mulheres grávidas foram hospitalizadas para darem à luz e tiveram seus bebês retirados. Apontou que os casos são acompanhados pelos Núcleos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher e de Infância e Juventude e pediu atenção pela Administração Superior. Relatou que o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos havia organizado uma audiência pública sobre a atuação policial na Cracolândia e informou que esta seria realizada dia 29 de janeiro, no auditório da Defensoria Pública, situado na Rua Boa Vista, nº 200, no Centro da Capital. A Conselheira Fabiana Zapata informou que o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos acompanhava a situação dos catadores de material reciclado na Capital, inclusive com recomendações expedidas à Prefeitura, em autos de procedimento administrativo instaurado no âmbito do Núcleo Especializado. Contou sobre recente reunião deles com os catadores. O Ouvidor Alderon Pereira informou que a Ouvidoria-Geral havia participado das reuniões que discutem o esvaziamento das cooperativas de catadores pela Prefeitura de São Paulo e destacou alguns procedimentos burocráticos exigidos pelo poder público para cadastramento das cooperativas. A Conselheira Fabiana Zapata relatou que o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos acompanhava a questão da violência por parte da Polícia Militar e da Guarda Civil Metropolitana na Cracolândia, inclusive em relação a um inquérito civil instaurado pelo Ministério Público, a partir de denúncias encaminhadas pelo próprio Núcleo Especializado. Enalteceu, ainda, a atuação do Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência junto ao Ministério Público, sobretudo com relação a abordagem dos usuários pelas equipes de saúde da Prefeitura. Com relação às grávidas em situação de rua, abordou que o assunto tem sido discutido na Comissão de Estudos Interdisciplinares, apontando que está construindo, junto com o Núcleo de Infância e Juventude, diretrizes a serem disseminadas pelos Coordenadores do CAM em casos específicos. Apontou que os casos costumam chegar à Defensoria via serviços de saúde, citando UBS e hospitais, ocasião em que a Instituição oferece um atendimento. O Conselheiro Luiz Eduardo parabenizou o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher pela decisão

liminar que suspende a exigência de exames invasivos para mulheres e mencionou que os mesmos exames não eram solicitados para homens. Relembrou do caso de uma Defensora Pública que ficou apreensiva, quando da sua aprovação no concurso, em razão dessas exigências. Abordou que a atuação em determinados campos exige uma especialização dos Defensores, exemplificando casos de erro médico. Citou que o atendimento em massa da Defensoria Pública não comporta essa especialização e assim sugeriu que a Defensoria solicitasse perícias ao IMESC, contudo, relatou que produzir provas é muito difícil, sobretudo na área médica. Apontou que a Defensoria Pública possui uma forte presença na área criminal, sendo necessário que a Instituição se fortaleça e cresça em áreas igualmente sensíveis. O Conselheiro Horácio Xavier mostrou a importância de pensar na atuação cível e fazenda pública no processo de expansão da Defensoria Pública. Mostrou dificuldades na comprovação de erros médicos, devido à ausência de apoio técnico para atuar nessa seara e considerou que a Defensoria Pública devesse caminhar no sentido de estabelecer convênios para realização de perícia técnica em diversas áreas. O Presidente apontou que perícias médicas extrajudiciais poderiam ser solicitadas pelo IMESC, numa fase pré-processual. Considerou que ainda falta muito para um modelo ideal, mas ressaltou que a Defensoria Pública Paulista era uma das únicas instituições que podia realizar esse tipo de perícia. O Conselheiro Florisvaldo Fiorentino relatou que a atuação em casos de erro médico era recorrente e lembrou de um caso excepcional, em que o erro médico havia sido comprovado independentemente do laudo médico. Apontou que o convênio do IMESC abarcava casos de DNA, casos de erro médico, além de outros, como por exemplo para pagamento de DPVAT e DNA *post mortem*. O Conselheiro Alexandre Orsi concordou com a importância de haver especialização na atuação da Defensoria, mas chamou atenção o fato de que o cidadão, em sua fala durante o momento aberto, havia procurado advogados particulares, situação que podia revelar a possibilidade de custear um profissional privado para que ingressasse com sua demanda. Assim, ponderou que, embora o assunto fosse paralelo, avaliava ser relevante tal análise, uma vez que a Defensoria não exerce uma função universal. O Conselheiro Florisvaldo Fiorentino informou que esteve na Unidade Franca acompanhando do Defensor Coordenador Geral de Administração, visitando alguns imóveis que haviam sido selecionados pelos Defensores locais, visando abrigar futuramente a sede da Unidade. Relatou que a prospecção de imóveis está em andamento, a fim de buscar melhor estrutura de trabalho e atendimento na Unidade. O Conselheiro Pedro Avellar relatou um caso de erro médico, em que a causa foi ganha apenas porque uma enfermeira aceitou testemunhar contra o médico, com auxílio de laudo pericial. Mencionou ter assistido o trecho de uma palestra realizada na Defensoria Pública em que se discutia a lei da alienação parental, tendo a palestrante, na ocasião, criticado a lei. Descreveu que a palestrante mencionava a dualidade na atuação da Defensoria, citando a área criminal e de infância e juventude. A Conselheira Fabiana Zapata relatou que havia passado duas semanas, desde o início do atendimento criminal na Barra Funda. Apontou que os usuários estavam se acostumando com o novo fluxo e novos horários e afirmou a possibilidade de ampliar uma parte do atendimento criminal, na parte da manhã. Agradeceu especialmente a Defensora Pública Ariane Paschoal, que estava à frente da organização do espaço. Registra-se que, nos termos do §4º do artigo 1º da Deliberação CSDP nº 244/12, o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, autorizar a publicação dos editais relativos ao concurso de promoção na carreira de Defensor Público, após a publicação das listas de antiguidade no Diário Oficial de 10 de janeiro de 2018, o qual não teve impugnações. Consigna-se que o Presidente encaminhou para deliberação a redação sugerida pela Conselheira Fabiana Zapata ao enunciado que havia sido encaminhado aos membros na sessão anterior, e após consenso, DELIBEROU aprovarem a seguinte redação: Enunciado nº 07, de 19 de janeiro de 2018. *“A manifestação do Coordenador da Unidade, prevista no inciso V do artigo 1º e no inciso I do §1º do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 183, de 23 de julho de 2010, deve considerar o número de servidores por cargo existente no subquadro de apoio local, bem como deve englobar, necessariamente, nos casos em que há somente um servidor de determinado cargo, a justificativa sobre como foi reorganizado o trabalho local e como serão tratados os casos urgentes, nas datas do afastamento solicitado, garantindo-se a continuidade do serviço público.”* Após, deu início à ordem do dia, indagando aos Conselheiros sobre as inversões e exceções de processos em pauta, sendo aprovada a seguinte ordem: **CSDP nº 602/17 (Excetuação a pauta)**. Interessado/a: Defensoria Pública Geral do

Estado. Assunto: Processo de eleição da lista triplíce e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. A relatora informou que, nesta semana, a Comissão Organizadora havia protocolado uma manifestação pedindo a revisão do edital, pois o prazo previsto era exíguo em razão da apresentação da documentação comprobatória, causando prejuízo aos candidatos ao cargo, isto porque havia demora na emissão de certidões nos órgãos competentes. Nesse sentido, citou que a comissão havia sugerido o prazo de 10 (dez) dias para complementação da documentação entre os inscritos, visando regularizar a situação. A relatora proferiu o voto oral no sentido de que as certidões obtidas poderiam ser juntadas em prazo a ser estipulado, sem a necessidade de aditamento ao edital como proposto pela comissão eleitoral. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Alexandre Orsi considerou que o ato pode ser realizado pela Comissão Organizadora, nos termos do artigo 21 do edital. O Conselheiro Luiz Eduardo sugeriu a publicação de comunicado, estipulando a suspensão do prazo por período a ser estipulado pelo Colegiado. Sugeriu que houvesse uma reunião entre a Comissão Organizadora e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação para definir a próxima etapa, ou seja, a organização para que os eleitores pudessem votar, além da adaptação locais. Após as manifestações, o Presidente encaminhou para deliberação a sugestão da relatora, sendo aprovado por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, prorrogar pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente comunicado, o prazo de juntada das certidões previstas no inciso III e IV do artigo 7º do Edital de Abertura das inscrições para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado, observando-se a necessidade de juntada do protocolo do pedido das certidões no momento da inscrição pelos candidatos. Consigna-se que a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria a Imprensa enviará um comunicado sobre o tema. **CSDP nº 004/18 (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher o pedido do interessado e abrir prazo de inscrições para o preenchimento de três vagas do órgão. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado. **COMUNICADO**. Ficam abertas, entre os dias 22/01/2018 a 26/01/2018, as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 17h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 02 de fevereiro de 2018. **CSDP nº 604/17**. Interessado: Mario Eduardo Bernardes Spexoto. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de mestrado, no período de fevereiro a julho de 2018. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento do interessado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento do interessado, no período de 06 de fevereiro a 31 de julho de 2018. **CSDP nº 011/17**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2017. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar as listas encaminhadas pelo Departamento de Recursos Humanos. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a lista do concurso emergencial da Unidade Lapa, relativo ao mês de novembro de 2017, e da

Unidade Jacareí, relativo ao mês de dezembro de 2017, a serem publicadas oportunamente. CSDP nº 541/17. Interessada: Joyce Santos de Oliveira. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 17 de agosto a 08 de novembro de 2017. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório trimestral encaminhado pelo proponente. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório trimestral apresentado, nos termos do artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321 de 22 de outubro de 2015. CSDP nº 355/13. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias, fixando suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselheiro Julio Tanone proferiu o voto vista e apresentou um estudo realizado propondo a interiorização da atuação coletiva de todos os Núcleos Especializados. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Horacio Xavier encaminhou para rejeição e arquivamento dos autos, e também pelo envio do conteúdo ao processo que trata de atribuições. O Conselheiro Luiz Eduardo mostrou o desejo de amadurecer a ideia, avaliando a necessidade de criar um projeto piloto, medir os possíveis resultados, e conseqüentemente o comportamento dos diversos locais. Após a discussão, o Presidente encaminhou para deliberação a sugestão de abertura de consulta pública pelo prazo de 30 (trinta) dias, acrescentando na redação que seria uma consulta pública prévia, sendo acolhida por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto vista do Conselheiro Julio Cesar Tanone, abrir prazo de consulta pública pelo prazo de 30 (trinta) dias, a ser publicado oportunamente. COMUNICADO. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado comunica a abertura de CONSULTA PÚBLICA prévia aos debates sobre o tema, para participação de Defensores Públicos e outros interessados, referente ao processo CSDP nº 355/13, que originalmente tratava de proposta de deliberação, visando criar a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias, e fixar suas rotinas administrativas e, pelo voto vista, inicia discussão sobre a estruturação, organização e fixação de atribuições de órgãos que passariam a compor um sistema integrado de atuação coletiva. Para conhecimento dos interessados, seguem anexos a este Comunicado os seguintes documentos: a) Minuta de Deliberação apresentada pelo voto vista do Conselheiro Julio Cesar Tanone; b) Apresentação de documento apresentado na 541ª Sessão Ordinária do Conselho Superior; As manifestações deverão ser enviadas de 25 de janeiro de 2018 até as 17h do dia 22 de fevereiro de 2018, facultado o envio ao endereço eletrônico conselho@defensoria.sp.def.br ou protocolizadas na Secretaria do Conselho Superior. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 13h30min, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam. CSDP nº 1129/09. Interessado/a: Corregedor-Geral. Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 1172/09. Interessado/a: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 135/11. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 280/11. Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima

sessão. CSDP nº 185/14. Interessado/a: Corregedoria-Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessado/a: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa à transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado/a: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 388/15. Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº

80/14. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo à duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 563/15. Interessado/a: Apadep. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 603/15. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 625/15. Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares. Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 108/16. Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 242/16. Interessado/a: Carolina Gomes Duarte. Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplinas de mestrado, no período de março a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 257/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de

confiança e dá outras providências. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 263/16. Interessado/a: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes. Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 401/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 433/16. Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha. Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 443/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 445/16. Interessado/a: Marcos Antônio Barbieri Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 468/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório final das atividades da função de Coordenadora do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 475/16. Interessado/a: Dario Augusto Arantes. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 481/16. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 492/16. Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude. Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 501/16. Interessado/a: Renato Campos Pinto De Vitto. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no Conselho Nacional de Justiça. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 503/16. Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 538/16. Interessado/a: Julia Almeida Baranski. Assunto: Pedido de revogação de ato normativo do presidente da banca examinadora do VII Concurso de ingresso na

carreira de Defensor Público. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 012/17. Interessado/a: Mario Henrique Ditticio. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 025/17. Interessada: Clarissa Christianne Rodrigues Souza. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado do programa de pós-graduação, no período de 24 meses. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 387/17. Interessado/a: Apadep. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 418/17. Interessado/a: Associação dos Servidores da Defensoria. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 451/17. Interessado/a: Regional Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 453/17. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 454/17. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior. Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de Manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 471/17. Interessado/a: Estagiários de Direito da Unidade Jacareí. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 476/17. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior. Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências). Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 487/17. Interessada: Luciana Arbeli Bernardes. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar pós-graduação, no período de agosto a novembro de 2017. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 519/17. Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Varas Singulares. Assunto: Proposta de criação e pronto provimento do segundo cargo de Defensor Público da 32ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 525/17. Interessado/a: Clarissa Christianne Rodrigues Souza. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado do programa de pós-graduação, no período de 21 de agosto a 08 de dezembro de 2017. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 536/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 538/17.

Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 547/17. Interessado/a: Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 552/17. Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto: Proposta de deliberação, visando alterar o artigo 155 da Lei Complementar nº 988/06, que trata da sistemática de compensações em hipóteses de substituição e acumulação. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 556/17. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 561/17. Interessado/a: Julio Cesar Tanone. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (Institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 576/17. Interessado/a: Emerson Martins dos Santos e Sandra Regina Tabossi Freire. Assunto: Proposta de edição de projeto de lei complementar, visando o reconhecimento do estágio de direito na Defensoria Pública como tempo de serviço público para todos os fins, exceto aposentadoria. Relator: Conselheiro Florisvaldo Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 580/17. Interessado/a: Edepe. Assunto: Pedido de indicação de Defensor Público para compor o Conselho da Escola da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 584/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 588/17. Interessado/a: Renato Campos Pinto De Vitto. Assunto: Relatório de atividades desenvolvidas no período de 19 de setembro de 2016 a 06 de outubro de 2017, junto ao Conselho Nacional de Justiça. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 589/17. Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 598/17. Interessado/a: Danilo Mendes Silva de Oliveira. Assunto: Proposta de estruturação da instituição com recursos humanos para exercício da atividade de assessoria ou assistência jurídica aos membros atuantes na atividade-fim. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 603/17. Interessada: Luciana Arbeli Bernardes. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar pós-graduação, no período de março a junho de 2018. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. O Presidente deu por encerrada a sessão às 13h30. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de 2018.



Davi Eduardo Depiné Filho
Presidente


Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral




Alexandre Orsi Netto



Julio Cesar Tanone
Conselheiro



Lucio Mota do Nascimento
Conselheiro



Octavio Ginez de Almeida Bueno
Conselheiro



Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral



Patricia Luciola Dias de Moraes
Corregedora Assistente

Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
3ª Subdefensoria Pública-Geral



Horacio Xavier Franco Neto



Leandro de Col Loss
Conselheiro



Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro



Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro



Marco Christiano Chibebe Waller
Representante da Apadep